



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo*

1

**PORTARIA Nº 085/2022**

**DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
73º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO o pedido de reintegração cumulada com pedido de concessão de auxílio doença constante em fls 65 a 100 do processo 1959/2021,

CONSIDERANDO as disposições constantes no Capítulo IV da Lei Municipal nº 3262 de 02 de setembro de 2008;

**Resolve:**

Nomear Comissão Revisora para apreciação do pedido apresentado, conforme dispõe artigo 44 da Lei 3.262 de 02 de Setembro de 2008, referente ao processo administrativo disciplinar nº 1959/2021 instaurado contra a servidora HELLEN MACHADO PEREIRA, composta pelos servidores ISABELA ALONSO VIEIRA PEREIRA, MURILLO ADRIANO GOMES DE GODOY e REGINA CELIA GIERON FONSECA, sob a presidência do primeiro.

Registre-se e Cumpra-se

  
**Diego Bezerra Pereira  
Superintendente**

**Registrada em livro próprio  
Processo nº 1959/2021**